

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: BAHIA
MUNICÍPIO: CRISOPOLIS**

Relatório Anual de Gestão 2020

**JOSEANE DE SOUSA SILVA
Secretário(a) de Saúde**

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	CRISÓPOLIS
Região de Saúde	Alagoinhas
Área	505,43 Km ²
População	21.163 Hab
Densidade Populacional	42 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/01/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISOPOLIS
Número CNES	6278175
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13646922000112
Endereço	RUA LUIZ MOREIRA COELHA M CALDAS 84
Email	smscrisopolis@yahoo.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/01/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDINAL ALVES DA COSTA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSEANE DE SOUSA SILVA
E-mail secretário(a)	pmcrisopolis@gmail.com.br
Telefone secretário(a)	7534432182

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/01/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1994
CNPJ	11.125.012/0001-69
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Joseane de Sousa Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/01/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alagoinhas

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ACAJUTIBA	267.662	15214	56,84
ALAGOINHAS	733.969	153023	208,49
APORÁ	572.226	17840	31,18
ARAMARI	352.535	11519	32,67
ARAÇAS	419.933	12237	29,14
CARDEAL DA SILVA	184.859	9395	50,82
CATU	439.573	55222	125,63
CRISÓPOLIS	505.433	21219	41,98
ENTRE RIOS	1235.821	42014	34,00
ESPLANADA	1370.693	37902	27,65
INHAMBUPE	1163.561	40720	35,00
ITANAGRA	452.375	6433	14,22
ITAPICURU	1550.832	36173	23,32
JANDAÍRA	642.652	10742	16,72
OURIÇANGAS	148.166	8575	57,87
PEDRÃO	172.458	7438	43,13
RIO REAL	675.911	41209	60,97
SÁTIRO DIAS	974.549	17330	17,78

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Sambaíba 0 Centro Centro	
E-mail	carolaguiar.sec@gmail.com	
Telefone	7599904435	
Nome do Presidente	Caroline Aguiar Santos	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 20006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



• Considerações

O município de Crisópolis, Estado da Bahia, encontra-se localizado a uma distância de 215 Km da sua capital, Salvador. No que se refere ao seu território geográfico, possui uma área demográfica de 505.433 Km² e faz divisa com as cidades de Itapicuru, Acajutiba, Rio Real, Aporá e Olindina na Bahia.

De acordo com o último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Crisópolis possuía uma população composta por 20.046 habitantes em 2010. De acordo com informações constantes no DATASUS/MS, a população local em 2020 era de 21.163 habitantes.

No que se refere aos dados acima apresentados infere-se que quanto a regionalização da saúde, o município faz parte da região de saúde de Alagoinhas com mais 17 (dezessete) municípios e possui, dentro de sua estrutura administrativa, a lei de criação do Fundo de Saúde do qual a Secretaria de Saúde em exercício é gestora.

Em tempo, destaca-se que o município em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90, criou o Conselho de Saúde por meio da Lei Municipal nº 05/2012, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Em atendimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro 2012, e a recomendações dos órgãos de controle quanto à melhoria no processo de monitoramento da execução de planos de saúde, o Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui-se em um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual da Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Neste contexto, este relatório constitui-se numa prestação de contas a todos os segmentos interessados na construção do SUS municipal de Crisópolis/BA referente ao ano de 2020, cujo objetivo é o monitoramento das metas e ações prevista na Programação Anual da Saúde (PAS) deste mesmo ano. Neste, é possível observar uma síntese das ações e serviços de saúde planejados e os resultados obtidos, bem como os limites e avanços mais significativos.

Importante salientar que, o presente Relatório está formatado sob a óptica do planejamento, que se constitui num processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Sendo assim, utiliza as suas interfaces de monitoramento e avaliação. Imperioso destacar que, apesar dos avanços alcançados na construção do SUS, todos os desafios atuais envolvidos exigem concentração e esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente na construção do sistema de saúde pública universal, equânime, que garanta a integralidade da assistência prestada.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	808	771	1579
5 a 9 anos	803	759	1562
10 a 14 anos	776	729	1505
15 a 19 anos	872	812	1684
20 a 29 anos	1877	1748	3625
30 a 39 anos	1477	1596	3073
40 a 49 anos	1450	1427	2877
50 a 59 anos	1070	1064	2134
60 a 69 anos	753	771	1524
70 a 79 anos	552	533	1085
80 anos e mais	228	287	515
Total	10666	10497	21163

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/07/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Crisópolis	274	265	262	209	226

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/07/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	82	102	62	72	64
II. Neoplasias (tumores)	44	46	43	89	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	15	-	5	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	23	22	23	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	-	1	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	19	16	8	6	8
VII. Doenças do olho e anexos	14	11	37	11	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	3	-	3	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	58	44	39	50
X. Doenças do aparelho respiratório	72	64	73	51	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	76	78	114	99	73
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	43	31	12	31	31
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	9	3	6	2

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XIV. Doenças do aparelho genitourinário	54	39	37	59	35
XV. Gravidez parto e puerpério	230	234	253	212	231
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	20	9	8	26
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	3	1	6	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	56	57	30	38	47
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	72	68	84	96	77
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	13	18	30	24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	897	890	851	888	782

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/07/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	6	4	6	9
II. Neoplasias (tumores)	13	13	15	11	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	7	16	11	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	4	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	2	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	26	20	21	26
X. Doenças do aparelho respiratório	9	7	6	9	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	5	8	5	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho genitourinário	2	4	1	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	5	2	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	1	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	48	44	49	56	50
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	15	15	23	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	136	139	146	153	140

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Crisópolis apresentou em seus dados demográficos para 2020, a população estimada em 21.163 habitantes, sendo que se observa nas variáveis da faixa etária, que a maior concentração da população está na faixa de 20 a 39 anos, com o percentual 31,6%. Na variável do sexo, observa-se que o sexo masculino possui maior quantidade, com o percentual de 50,39%.

Relacionado aos nascidos vivos no período analisado (2016 a 2020), houve o nascimento de 1.236 recém-nascidos vivos. O ano de 2016 é o que apresenta o maior percentual, com o total de 274 nascimentos, correspondendo a 22,16% do total de todo período.

Relacionado à morbidade no ano de 2020, o maior percentual está relacionado as doenças do capítulo XV, o qual dispõe sobre gravidez, parto e puerpério, com 29%, seguida das Lesões por envenenamento e algumas outras consequências com 9,8%, acompanhada das doenças do aparelho digestivo com 9,3%. No que se refere ao período de 2016 a 2020 o ano com maior percentual foi 2016 com o percentual de 20,8% das internações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção		Quantidade
Visita Domiciliar		26.033
Atendimento Individual		8.226
Procedimento		3.762
Atendimento Odontológico		514

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	288	111472,12
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	288	111472,12

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/07/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1900	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/07/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	32853	67,50	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4912	31516,98	-	-
03 Procedimentos clínicos	56889	169322,84	289	111722,80
04 Procedimentos cirúrgicos	804	6615,12	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2886	23849,10	-	-
Total	98344	231371,54	289	111722,80

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/07/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3087	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	71	-
Total	3158	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segundo dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), ano de 2020, o município de Crisópolis somou uma produção de 38.535 procedimentos na complexidade da Atenção Básica., conforme dados do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

No que se refere aos atendimentos de urgência e emergência por grupo de procedimentos, foram pagas 288 AIH referentes a procedimentos clínicos, conforme Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Relacionado à produção de procedimentos da média complexidade, foram realizados 1.900 atendimentos psicossociais.

Em relação a Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, houve realização de 98.344 procedimentos de caráter ambulatorial, com predominância de procedimentos clínicos (58%), e 289 AIH pagas, na especialidade clínica. Quanto à Vigilância em Saúde, foram executadas 3.158 ações, sendo 98% (3.087) ações de promoção e prevenção em saúde, e 2% (71) procedimentos com finalidade diagnóstica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	7	7
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	14	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/01/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
Total	14	0	0	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/01/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Relacionado à prestação de serviços públicos no município de Crisópolis no ano de 2020, foram mantidos os serviços saúde e também mantida sua cobertura de rede física de saúde 100% pela Gestão Municipal.

O município permanece com 14 estabelecimentos de saúde, sendo 13 da rede municipal e 01 de natureza jurídica privada, cadastrados no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde.

Segundo o tipo de estabelecimento, Crisópolis permanece com 01 unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência, 01 farmácia, 01 centro de atenção psicossocial, 01 hospital geral, 01 serviço de apoio em diagnose e terapia, 07 postos de saúde, 01 central de gestão em saúde, 01 centro de especialidade, conforme cadastrados no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	3	42	46
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	21	11	17	26	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/07/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	109	103	98	105

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	39	50	55	81

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/07/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2020, o município de Crisópolis permaneceu com sua rede de profissionais cadastrada no CNES.

Relacionado aos postos de trabalho ocupados, o município dispunha de 01 médico, 02 enfermeiros, 03 outros profissionais de nível superior, 42 de nível médio sob forma de contratação estatutários e empregados públicos, além de 02 médicos bolsistas.

No que se refere aos postos de trabalho ocupados por contratos temporários e cargos em comissão, Crisópolis possuía 21 médicos, 11 enfermeiros, 17 outros profissionais de nível superior e 26 de nível médio.

Quanto à rede privada, não apresentou cadastro de profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Construir novas Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas de Saúde construídas	Número	2017	0	2	1	Número	0	0
2. Ampliar as Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas de Saúde ampliadas	Número	2017	0	2	0	Número	0	0
3. Aprimorar a qualidade da informação do registro do SIGA-BF (pontualidade, completude e consistência), facilitando o cumprimento da meta de 85% de cobertura das famílias beneficiárias do PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017	81,69	85,00	84	Percentual	66,9	79,64
4. Realizar manutenção preventiva e corretiva dos Consultórios Odontológicos nas Unidades Básicas de SaúdeS	unidades Básicas de Saúde com consultório odontológico em funcionamento e que realizaram manutenção preventiva e corretiva	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção básica e especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estruturar a Recepção Técnica Acolhedora e capacitar os profissionais envolvidos no acolhimento.	Profissionais capacitados envolvidos no acolhimento	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implementar e manter o Núcleo Ampliado à Saúde da Família nas Unidades de Saúde	Núcleo Ampliado à Saúde da Família mantido	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Assegurar a manutenção das Equipes de Saúde da Família existentes	Equipes de Saúde da Família mantida	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Promover a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão	Unidades Básicas de Saúde com prontuário eletrônico do cidadão implantado.	Percentual	2017	0,00	50,00	20	Percentual	0	0
5. Realizar aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	unidades Básicas de Saúde que receberam equipamentos	Número	2017	0	7	2	Número	0	0
6. Realizar a solicitação de hemoglobina glicada para 100% dos pacientes diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2017	0,00	100,00	80	Percentual	4	5,00
7. Realizar a aferição de pressão arterial em pessoas hipertensas a cada quadrimestre	Pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada quadrimestre	Percentual	2017	0,00	50,00	35	Percentual	10	28,57
8. Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	programa de Agentes Comunitários de Saúde mantido	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Realizar ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas	Número	2017	0	8	2	Número	0	0
10. Ampliar a cobertura estimada das Equipes de Saúde Bucal vinculada as Equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017	47,70	50,00	49	Percentual	49,05	100,10
11. Reduzir anualmente 10% o número de óbitos referente os quatro principais grupos de DNCT (cardiovasculares, respiratórias, oncológicas e diabetes melitus)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2017	23	15	17	Número	0	0

OBJETIVO Nº 1.3 - Implementação da Rede Ambulatorial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e manter nos anos subsequentes	Consórcio Interfederativo mantido	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir a manutenção do atendimento de fisioterapia	Clínica de Fisioterapia Municipal mantida e reestruturada	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir a manutenção da Rede Ambulatorial com serviços especializados	Serviços ambulatoriais especializados ofertados	Número	2017	2	7	6	Número	6	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de pronto-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir e manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	Serviço do SAMU mantido	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	999,99	999,99
2. Realizar a reforma da Unidade Mista	Unidade Mista reformada	Percentual	2017	20,00	100,00	0	Percentual	0	0
3. Realizar a manutenção das ações e serviços de saúde da Unidade Mista	Unidade Mista de Saúde mantida	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar a aquisição de ambulâncias tipo A para os serviços de urgência e emergência	Ambulâncias adquiridas	Número	2017	0	2	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017	0,39	1,00	.7	Razão	1	142,86
2. Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2017	0,05	0,30	.2	Razão	0	0

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar seis ou mais consultas de pré-natal em gestantes sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção	2017	73,58	80,00	77	Proporção	12	15,58
2. Garantir a realização de exames para sífilis e HIV para as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2017	0,00	50,00	40	Percentual	23	57,50
3. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2017	0	0	0	Número	0	0
4. Capacitar anualmente os profissionais da atenção básica em manejo do aleitamento materno	Número de profissionais de atenção básica capacitados em manejo do aleitamento materno	Número	2017	0	28	7	Número	7	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o direito dos usuários quanto ao planejamento familiar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o fornecimento anual de métodos contraceptivos nas Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde que fornecem métodos contraceptivos	Número	2017	7	7	7	Número	7	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir o número de crianças com baixo peso ao nascer	Número de crianças com baixo peso ao nascer	Número	2017	21	15	16	Número	0	0
2. Realizar anualmente as ações de saúde vinculadas ao Programa Saúde na Escola entre as crianças e adolescentes	Percentual de crianças avaliadas quanto ao componente saúde previstos No programa Saúde na Escola	Percentual	2016	0,00	100,00	100	Percentual	30	30,00
3. Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2017	21,51	15,00	17	Proporção	0	0
4. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2017	7	3	4	Número	0	0
5. Garantir a realização da triagem neonatal nas Unidades de Saúde	Unidades Básicas de Saúde que realizam a triagem neonatal	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a manutenção do Centro de Atenção Psicossocial I	Centro de Atenção Psicossocial mantido	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Promover e assegurar as ações de redução de danos no território relacionados à Saúde Mental	Ações realizadas relacionadas a redução de danos no território relacionados à Saúde Mental	Número	2017	0	12	3	Número	2	66,67

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar as condições de Saúde do idoso e Portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar e manter anualmente os fluxos de atendimento para pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde com fluxo de atendimento a pessoa idosa implantado	Número	2016	0	7	7	Número	7	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2016	75,00	75,00	75	Percentual	0	0
2. Garantir a realização das campanhas de vacinação anuais preconizadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de campanhas de vacinação realizadas	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir anualmente a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2017	75,00	100,00	80	Proporção	0	0
4. Garantir anualmente a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Percentual de usuários que realizaram exames anti-HIV em casos novos de tuberculose	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	0	0
5. Número de óbitos por dengue igual a 0	Número de óbitos por dengue	Número	2017	0	0	0	Número	0	0
6. Garantir a realização anual de 05 ciclos de tratamento para o controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2017	0	5	5	Número	0	0
7. Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2017	0	0	0	Número	0	0
8. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2017	0	0	0	Número	0	0
9. Reduzir o número de óbitos com causa básica mal definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2017	65,00	75,00	70	Percentual	0	0
10. Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	2017	87,50	95,00	92	Percentual	0	0
11. Realizar a investigação dos óbitos infantis e fetais	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2017	0,00	50,00	35	Percentual	0	0
12. Encerrar em tempo oportuno os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
13. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2017	8	5	6	Número	0	0
14. Realizar notificação de violência doméstica, sexual e demais situações de violências nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Notificações realizadas	Percentual	2017	0,00	50,00	35	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar a capacidade de gestão das ações de controle sanitário de estabelecimentos de interesse da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir a realização das atividades da vigilância sanitária de baixa e média complexidade	Percentual de ações de Vigilância Sanitária realizadas	Percentual	2017	57,10	85,00	80	Percentual	0	0
2. Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017	0,00	50,00	40	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar a qualidade dos serviços de farmácia, no que se refere à infraestrutura e recursos humanos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reestruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico	Central de Abastecimento Farmacêutico reestruturado	Percentual	2017	0,00	100,00	50	Percentual	0	0
2. Dispor e manter anualmente recursos humanos qualificado e em número suficiente para a Assistência Farmacêutica	Número de profissional farmacêutico contratado e qualificado	Número	2017	1	1	1	Número	1	100,00
3. Garantir anualmente o funcionamento da Assistência farmacêutica	Assistência Farmacêutica mantida	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Manter a Política de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde-SUS, assegurando e qualificando o acesso aos medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar e manter atualizada anualmente a Relação Municipal de Medicamentos essenciais para os serviços de saúde	Número de Relação Municipal de Medicamentos Essenciais elaborada e atualizada	Número	2017	1	4	1	Número	1	100,00
2. Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos previstos na REMUME	Percentual de medicamentos previstos na REMUME distribuídos	Percentual	2017	60,00	80,00	75	Percentual	75	100,00
3. Realizar a atualização do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica	Sistema integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica atualizado regularmente	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Executar o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO SUS a partir da implantação do Núcleo de Educação Permanente	Núcleo de Educação Permanente implantado	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	0	0
2. Implantação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais de saúde	Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais implantado	Percentual	2017	0,00	100,00	50	Percentual	0	0
3. Estruturar o Programa de Tratamento fora do domicílio-TFD	Programa de Tratamento fora do Domicílio estruturado	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar a adesão ao Consórcio Interfederativo de Saúde e manter nos anos subsequentes	Consórcio Interfederativo mantido	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Elaborar e manter atualizados os instrumentos de planejamento e gestão	Instrumentos de planejamento e gestão atualizados	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	0	0
6. Garantir a aquisição de veículos para os estabelecimentos de saúde	Veículos adquiridos	Número	2017	0	4	1	Número	0	0
7. Implantar a Ouvidoria SUS Municipal	Ouvidoria SUS municipal implantada	Percentual	2017	0,00	100,00	50	Percentual	0	0
8. Assegurar a infraestrutura de rede necessária nos estabelecimentos de saúde	Percentual de estabelecimentos de saúde com rede de internet	Percentual	2017	0,00	50,00	40	Percentual	14,28	35,70

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a participação popular e o controle social

OBJETIVO Nº 9.1 - Manter as condições administrativas e técnicas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis-CMS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Qualificar anualmente os Conselheiros Municipais de Saúde	Conselheiros de Saúde qualificados	Número	2017	0	12	12	Número	0	0
2. Garantir a realização de reuniões periódicas no Conselho de Saúde	Número de reuniões realizadas no Conselho Municipal de Saúde	Número	2017	12	48	12	Número	4	33,33
3. Apresentar em plenária do Conselho de Saúde 100% dos relatórios de gestão.	Percentual de relatórios anuais de gestão apresentados no Conselho de Saúde	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manter o SIACS atualizado	SIACS atualizado	Percentual	2017	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar Conferências Municipais de Saúde de acordo com o previsto em Lei	Conferências de Saúde realizadas	Número	2017	1	2	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 10 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV, visando a reorganização da Rede de Atenção à Saúde/RAS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV- 2 no Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica	Número de Unidades de Saúde que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19	Número	2017	0	7	7	Número	7	100,00

2. Contratar e/ou ampliar a carga horária de profissionais de saúde além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19	Número	2018	0	12	12	Número	6	
3. Disponibilizar leitos de internação para atendimento aos casos suspeitos e confirmados de COVID19	Percentual de leitos clínicos disponibilizados	Percentual	2018	0,00	30,00	30	Percentual	0	50,00
4. Implantar barreiras sanitárias visando orientar e monitorar viajantes e pessoas residentes do município acerca da pandemia do Coronavírus	Barreiras sanitárias implantadas.	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Elaborar e garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) executadas.	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	Número de Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19) instituído.	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
7. Implementar ações de educação permanente referente a Pandemia do Coronavírus	Ações de educação permanente realizadas	Número	2018	0	6	3	Número	3	100,00
8. Realizar visita aos estabelecimentos de serviços essenciais e orientar sobre a prevenção ao coronavírus.	Estabelecimentos de serviços essenciais orientados sobre a prevenção ao coronavírus.	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Farmácias com processo de trabalho da Assistência Farmacêutica reorganizado para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Número	2018	0	1	1	Número	1	100,00
10. Realizar teste rápido / RT-PCR nos casos suspeitos por coronavírus conforme definições contidas no protocolo do Ministério da Saúde	Percentual de exames para detecção de coronavírus realizados	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus	Óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados.	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus	Óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados.	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Elaborar boletim informativo sobre os dados do Coronavírus a partir do primeiro caso confirmado no município.	Boletim informativo elaborado	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Número	2018	0	1	1	Número	0	0
15. Garantir a aquisição de materiais e insumos necessários para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados pelo coronavírus nas Unidades de Saúde	Unidades de Saúde supridas com materiais e insumos para atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados pelo novo coronavírus	Número	2018	0	9	9	Número	9	100,00
16. Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliário para atendimentos aos casos de coronavírus nas Unidades de Saúde	Unidades de Saúde que receberam equipamentos hospitalares e mobiliários	Número	2018	0	7	7	Número	7	100,00
17. Garantir insumos para realização periódica de desinfecção em Unidades de Saúde	Unidades de Saúde que realizam desinfecção periódica	Número	2018	0	9	9	Número	9	100,00

OBJETIVO Nº 10.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar e SUS Notifica nas Unidades de Saúde	Número de unidades de Saúde com o E-sus notifica implantado	Número	2018	0	7	4	Número	1	25,00
2. Investigar casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Casos leves e moderados de COVID-19 investigados	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	75	75,00
3. Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gripe	SRAG concluído	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar o monitoramento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 nas Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas de Saúde que realizam monitoramento dos casos suspeitos/confirmados de Covid-19	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Garantir a realização de testagem nos trabalhadores do SUS referente a Covid-19	Trabalhadores de saúde testados	Percentual	2018	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e manter nos anos subsequentes	100,00
	Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica	7
	Qualificar anualmente os Conselheiros Municipais de Saúde	0
	Executar o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO SUS a partir da implantação do Núcleo de Educação Permanente	0,00
	Elaborar e manter atualizada anualmente a Relação Municipal de Medicamentos essenciais para os serviços de saúde	1
	Reestruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico	0,00
	Dispor e manter anualmente recursos humanos qualificado e em número suficiente para a Assistência Farmacêutica	1
	Contratar e/ou ampliar a carga horária de profissionais de saúde além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	6
	Garantir a realização de reuniões periódicas no Conselho de Saúde	4
	Implantação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais de saúde	0,00
	Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos previstos na REMUME	75,00
	Realizar a manutenção das ações e serviços de saúde da Unidade Mista	100,00
	Disponibilizar leitos de internação para atendimento aos casos suspeitos e confirmados de COVID19	0,00
	Apresentar em plenária do Conselho de Saúde 100% dos relatórios de gestão.	100,00
	Estruturar o Programa de Tratamento fora do domicílio-TFD	100,00
	Realizar a atualização do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica	100,00
	Garantir anualmente o funcionamento da Assistência farmacêutica	100,00
	Promover a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão	0,00
	Implantar barreiras sanitárias visando orientar e monitorar viajantes e pessoas residentes do município acerca da pandemia do Coronavírus	100,00
	Manter o SIACS atualizado	100,00
	Realizar a aquisição de ambulâncias tipo A para os serviços de urgência e emergência	0
	Realizar a adesão ao Consórcio Interfederativo de Saúde e manter nos anos subsequentes	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Elaborar e manter atualizados os instrumentos de planejamento e gestão	0,00
	Garantir a realização de testagem nos trabalhadores do SUS referente a Covid-19	100,00
	Realizar Conferências Municipais de Saúde de acordo com o previsto em Lei	0
	Garantir a aquisição de veículos para os estabelecimentos de saúde	0
	Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	0
	Implantar a Ouvidoria SUS Municipal	0,00
	Assegurar a infraestrutura de rede necessária nos estabelecimentos de saúde	14,28
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	1
	Realizar teste rápido / RT-PCR nos casos suspeitos por coronavírus conforme definições contidas no protocolo do Ministério da Saúde	100,00
	Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	0
	Garantir a aquisição de materiais e insumos necessários para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados pelo coronavírus nas Unidades de Saúde	9
	Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliário para atendimentos aos casos de coronavírus nas Unidades de Saúde	7
	Garantir insumos para realização periódica de desinfecção em Unidades de Saúde	9
301 - Atenção Básica	Construir novas Unidades Básicas de Saúde	1
	Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica	7
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em crianças menores de dois anos de idade	0,00
	Implementar e manter anualmente os fluxos de atendimento para pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	7
	Garantir o fornecimento anual de métodos contraceptivos nas Unidades Básicas de Saúde	7
	Realizar seis ou mais consultas de pré-natal em gestantes sendo a primeira realizada até a 20ªsemana de gestação	12,00
	Realizar a coleta de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	1,00
	Reducir o número de crianças com baixo peso ao nascer	0
	Estruturar a Recepção Técnica Acolhedora e capacitar os profissionais envolvidos no acolhimento.	100,00
	Ampliar as Unidades Básicas de Saúde	0
	Investigar casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	75,00
	Garantir a realização das campanhas de vacinação anuais preconizadas pelo Ministério da Saúde	100,00
	Garantir a realização de exames para sífilis e HIV para as gestantes	23,00
	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,00
	Realizar anualmente as ações de saúde vinculadas ao Programa Saúde na Escola entre as crianças e adolescentes	30,00
	Implementar e manter o Núcleo Ampliado à Saúde da Família nas Unidades de Saúde	100,00
	Aprimorar a qualidade da informação do registro do SIGA-BF (pontualidade, completude e consistência), facilitando o cumprimento da meta de 85% de cobertura das famílias beneficiárias do PBF	66,90
	Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gripe	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir anualmente a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00
	Reducir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	0
	Reducir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	0,00
	Assegurar a manutenção das Equipes de Saúde da Família existentes	100,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos Consultórios Odontológicos nas Unidades Básicas de SaúdeS	100,00
	Realizar o monitoramento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Implantar barreiras sanitárias visando orientar e monitorar viajantes e pessoas residentes do município acerca da pandemia do Coronavírus	100,00
	Garantir anualmente a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	0,00
	Capacitar anualmente os profissionais da atenção básica em manejo do aleitamento materno	7
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	0
	Promover a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão	0,00
	Realizar aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	0
	Garantir a realização de testagem nos trabalhadores do SUS referente a Covid-19	100,00
	Número de óbitos por dengue igual a 0	0
	Garantir a realização da triagem neonatal nas Unidades de Saúde	100,00
	Realizar a solicitação de hemoglobina glicada para 100% dos pacientes diabéticos	4,00
	Realizar a aferição de pressão arterial em pessoas hipertensas a cada quadrimestre	10,00
	Implementar ações de educação permanente referente a Pandemia do Coronavírus	3
	Reducir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
	Reducir o número de óbitos maternos	0
	Realizar ações de educação permanente	0
	Reducir o número de óbitos com causa básica mal definida	0,00
	Ampliar a cobertura estimada das Equipes de Saúde Bucal vinculada as Equipes de Saúde da Família	49,05
	Realizar teste rápido / RT-PCR nos casos suspeitos por coronavírus conforme definições contidas no protocolo do Ministério da Saúde	100,00
	Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	0,00
	Reducir anualmente 10% o número de óbitos referente os quatro principais grupos de DNCT (cardiovasculares, respiratórias, oncológicas e diabetes melitus)	0
	Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Realizar a investigação dos óbitos infantis e fetais	0,00
	Encerrar em tempo oportuno os casos de doenças de notificação compulsória imediata	0,00
	Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	0
	Realizar notificação de violência doméstica, sexual e demais situações de violências nas Unidades Básicas de Saúde	0,00
	Garantir a aquisição de materiais e insumos necessários para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados pelo coronavírus nas Unidades de Saúde	9

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliário para atendimentos aos casos de coronavírus nas Unidades de Saúde	7
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e manter nos anos subsequentes	100,00
	Garantir a manutenção do Centro de Atenção Psicossocial I	100,00
	Garantir e manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	999,99
	Garantir a manutenção do atendimento de fisioterapia	100,00
	Contratar e/ou ampliar a carga horária de profissionais de saúde além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	6
	Promover e assegurar as ações de redução de danos no território relacionados à Saúde Mental	2
	Realizar a reforma da Unidade Mista	0,00
	Garantir a manutenção da Rede Ambulatorial com serviços especializados	6
	Disponibilizar leitos de internação para atendimento aos casos suspeitos e confirmados de COVID19	0,00
	Realizar a manutenção das ações e serviços de saúde da Unidade Mista	100,00
	Realizar a aquisição de ambulâncias tipo A para os serviços de urgência e emergência	0
	Realizar a adesão ao Consórcio Interfederativo de Saúde e manter nos anos subsequentes	100,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	0
	Garantir a realização de testagem nos trabalhadores do SUS referente a Covid-19	100,00
	Implementar ações de educação permanente referente a Pandemia do Coronavírus	3
	Reducir o número de óbitos maternos	0
	Realizar ações de educação permanente	0
	Reducir o número de óbitos com causa básica mal definida	0,00
	Realizar teste rápido / RT-PCR nos casos suspeitos por coronavírus conforme definições contidas no protocolo do Ministério da Saúde	100,00
	Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	0
	Garantir a aquisição de materiais e insumos necessários para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados pelo coronavírus nas Unidades de Saúde	9
	Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliário para atendimentos aos casos de coronavírus nas Unidades de Saúde	7
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos previstos na REMUME	75,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a realização das atividades da vigilância sanitária de baixa e média complexidade	80,00
	Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00
	Realizar visita aos estabelecimentos de serviços essenciais e orientar sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00
	Garantir a aquisição de materiais e insumos necessários para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados pelo coronavírus nas Unidades de Saúde	9

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir insumos para realização periódica de desinfecção em Unidades de Saúde	9
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em crianças menores de dois anos de idade	75,00
	Implantar e SUS Notifica nas Unidades de Saúde	1
	Garantir a realização de exames para sífilis e HIV para as gestantes	23,00
	Investigar casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	75,00
	Garantir a realização das campanhas de vacinação anuais preconizadas pelo Ministério da Saúde	100,00
	Garantir anualmente a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00
	Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gripe	100,00
	Garantir anualmente a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	0,00
	Número de óbitos por dengue igual a 0	0
	Garantir a realização de testagem nos trabalhadores do SUS referente a Covid-19	100,00
	Elaborar e garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	100,00
	Garantir a realização anual de 05 ciclos de tratamento para o controle da dengue	0
	Reducir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
	Implementar ações de educação permanente referente a Pandemia do Coronavírus	3
	Reducir o número de óbitos com causa básica mal definida	0,00
	Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	0,00
	Realizar a investigação dos óbitos infantis e fetais	0,00
	Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Encerrar em tempo oportuno os casos de doenças de notificação compulsória imediata	0,00
	Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Elaborar boletim informativo sobre os dados do Coronavírus a partir do primeiro caso confirmado no município.	100,00
	Garantir a aquisição de materiais e insumos necessários para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados pelo coronavírus nas Unidades de Saúde	9

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.598.678,00	95.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.693.778,00
	Capital	N/A	5.500,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.500,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	828.014,00	2.620.440,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.448.454,00
	Capital	N/A	36.000,00	413.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	449.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.678.352,00	4.023.260,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.701.612,00
	Capital	N/A	36.500,00	95.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	132.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	23.900,00	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.900,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	350.566,00	136.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	487.366,00
	Capital	N/A	4.000,00	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Em 2020, continuamos vivenciamos a pandemia causada pelo novo Coronavírus, nomeado como SARS-CoV-2, a COVID19. Foram mantidas ações em saúde já previstas dentro da Programação Anual de Saúde e novas ações voltadas a prevenção do Covid-19, uma vez que ainda não foi disponibilizada vacinação para esta finalidade. Ações como manutenção de barreiras sanitárias, instalação de pias em feiras livres, desinfecção com hipoclorito nas Unidades de Saúde e ruas da cidade, aquisição de equipamentos de proteção individual, aquisição de testes rápidos para diagnóstico da infecção, manutenção do disk denúncia, elaboração de boletins epidemiológicos, realocação de leitos clínicos para internação de casos leves e moderados, aquisição de equipamentos como termômetros infravermelho, dentre outros. Diante do avanço da pandemia supracitada, em 2020 foi necessário permanecer redirecionando as ações e serviços de saúde com prioridade elencadas, a fim de prosseguir enfrentando os desafios desta doença instaurou a nível internacional.

Neste ano, o município de Crisópolis seguiu priorizando o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e buscando realizar as ações programadas na Programação Anual de Saúde 2020 a qual foi atualizada com as ações do Covid19. Além disso, o preenchimento das metas alcançadas neste período, por meio deste instrumento, permitiu o monitoramento e a avaliação da Programação Anual de Saúde, referente ao ano de 2020.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	20	28	140,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	64,30	65,61	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	50,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	50,00	50,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	50,00	50,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	50,00	10,94	21,88	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,00	0,02	0,20	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,79	263,33	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	78,00	73,00	93,58	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,00	18,10	106,47	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	98,09	98,09	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	88,00	67,88	77,13	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	62,00	63,26	102,03	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em 2020, a Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis/BA permaneceu realizando ações e prestando serviços de saúde conforme a Pactuação Interfederativa, na busca de alcançar todos os indicadores pactuados.

Nesta perspectiva, diante dos dados dos indicadores analisados, observa-se que o município ofertou a cobertura populacional de 98% pelas equipes de Atenção Básica e de 63,26% em saúde bucal, atingindo de 98,02% e 100,00%,

respectivamente, das metas pactuadas. Relacionado à cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família, o município melhorou seu indicador, atingindo a meta de 77,13% do pactuado.

Vale ressaltar que, referente ao ano de 2020, para o indicador "Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue" não havia dados disponíveis no DATASUS até a data do fechamento deste Relatório Anual de Gestão (RAG), sendo portanto, alimentada a tabela acima como resultado 0,00 por ausência de alternativa de alimentação do resultado anual (sem apurção, por exemplo).

No que se refere à totalidade dos indicadores da pactuação interfederativa, observou-se que o município atingiu 22,72% daqueles que obteve-se os resultados para o ano de 2022 (todos, exceto: "Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue").

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	128.132,18	4.368.095,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.496.227,21
	Capital	0,00	0,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.536.867,21	3.090.498,52	0,00	0,00	0,00	0,00	228.502,48	4.855.868,21
	Capital	0,00	244.246,99	85.950,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.197,23
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	113.285,86	572.161,67	0,00	0,00	0,00	0,00	43.800,00	729.247,53
	Capital	0,00	0,00	61.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.541,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.697.129,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697.129,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.719.661,59	8.199.496,46	0,00	0,00	0,00	0,00	272.302,48	12.191.460,53

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/08/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,34 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,70 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,34 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,87 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,21 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 577,71
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,68 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	18,57 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,57 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,39 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	75,97 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/08/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.567.000,00	1.567.000,00	1.340.628,46	85,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	155.000,00	155.000,00	139.178,86	89,79
IPTU	155.000,00	155.000,00	139.178,86	89,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	66.000,00	66.000,00	22.674,60	34,36
ITBI	66.000,00	66.000,00	22.674,60	34,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	626.000,00	626.000,00	323.398,06	51,66
ISS	626.000,00	626.000,00	323.398,06	51,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	720.000,00	720.000,00	855.376,94	118,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.114.000,00	22.114.000,00	21.699.951,44	98,13
Cota-Parte FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	17.485.317,36	101,66
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	4.326,90	18,03
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	305.627,76	95,51
Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	3.874.734,34	86,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	29.945,08	59,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.681.000,00	23.681.000,00	23.040.579,90	97,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	860.014,00	277.864,00	128.132,18	46,11	128.132,18	46,11	128.132,18	46,11	0,00
Despesas Correntes	824.014,00	269.864,00	128.132,18	47,48	128.132,18	47,48	128.132,18	47,48	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.714.852,00	1.932.352,00	1.572.257,21	81,36	1.572.257,21	81,36	1.572.257,21	81,36	0,00
Despesas Correntes	2.678.352,00	1.678.352,00	1.536.867,21	91,57	1.536.867,21	91,57	1.536.867,21	91,57	0,00
Despesas de Capital	36.500,00	254.000,00	35.390,00	13,93	35.390,00	13,93	35.390,00	13,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.900,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.900,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	354.566,00	216.566,00	113.285,86	52,31	113.285,86	52,31	113.285,86	52,31	0,00

Despesas Correntes	350.566,00	213.566,00	113.285,86	53,04	113.285,86	53,04	113.285,86	53,04	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.604.178,00	1.827.514,96	1.697.129,35	92,87	1.697.129,35	92,87	1.697.129,35	92,87	0,00
Despesas Correntes	1.598.678,00	1.824.014,96	1.697.129,35	93,04	1.697.129,35	93,04	1.697.129,35	93,04	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.559.510,00	4.255.296,96	3.510.804,60	82,50	3.510.804,60	82,50	3.510.804,60	82,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		3.510.804,60	3.510.804,60	3.510.804,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		3.510.804,60	3.510.804,60	3.510.804,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				3.456.086,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		54.717,62	54.717,62	54.717,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		15,23	15,23	15,23

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.456.086,98	3.510.804,60	54.717,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.717,62
Empenhos de 2019	3.473.266,98	4.002.205,94	528.938,96	0,00	55.608,18	0,00	0,00	0,00	0,00	584.547,14
Empenhos de 2018	3.535.456,62	3.693.153,68	157.697,06	0,00	112.288,32	0,00	0,00	0,00	0,00	269.985,38
Empenhos de 2017	3.026.761,74	4.316.106,77	1.289.345,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.345,03
Empenhos de 2016	3.287.207,81	3.671.209,43	384.001,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.001,62
Empenhos de 2015	2.933.433,26	3.209.042,06	275.608,80	0,00	23.980,60	0,00	0,00	0,00	0,00	299.589,40
Empenhos de 2014	2.666.227,15	3.177.647,38	511.420,23	0,00	89.155,04	0,00	0,00	0,00	0,00	600.575,27
Empenhos de 2013	2.546.897,24	3.547.928,15	1.001.030,91	0,00	6.173,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.204,24

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.230.000,00	7.230.000,00	9.202.809,20	127,29
Provenientes da União	6.930.000,00	6.930.000,00	8.829.400,20	127,41
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	373.409,00	124,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	108.000,00	108.000,00	7.667,12	7,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.338.000,00	7.338.000,00	9.210.476,32	125,52

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.034.040,00	4.578.589,76	4.389.345,03	95,87	4.389.345,03	95,87	4.389.345,03	95,87	0,00
Despesas Correntes	2.620.440,00	4.551.229,76	4.368.095,03	95,98	4.368.095,03	95,98	4.368.095,03	95,98	0,00
Despesas de Capital	413.600,00	27.360,00	21.250,00	77,67	21.250,00	77,67	21.250,00	77,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.118.860,00	3.487.453,28	3.404.951,24	97,63	3.404.951,24	97,63	3.404.951,24	97,63	0,00
Despesas Correntes	4.023.260,00	3.394.593,04	3.319.001,00	97,77	3.319.001,00	97,77	3.319.001,00	97,77	0,00
Despesas de Capital	95.600,00	92.860,24	85.950,24	92,56	85.950,24	92,56	85.950,24	92,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	178.200,00	742.270,00	677.502,67	91,27	677.502,67	91,27	677.502,67	91,27	0,00
Despesas Correntes	155.200,00	680.670,00	615.961,67	90,49	615.961,67	90,49	615.961,67	90,49	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	61.600,00	61.541,00	99,90	61.541,00	99,90	61.541,00	99,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	96.100,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.100,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.447.200,00	8.812.663,04	8.471.798,94	96,13	8.471.798,94	96,13	8.471.798,94	96,13	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.894.054,00	4.856.453,76	4.517.477,21	93,02	4.517.477,21	93,02	4.517.477,21	93,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.833.712,00	5.419.805,28	4.977.208,45	91,83	4.977.208,45	91,83	4.977.208,45	91,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	45.900,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	532.766,00	958.836,00	790.788,53	82,47	790.788,53	82,47	790.788,53	82,47	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.700.278,00	1.831.864,96	1.697.129,35	92,64	1.697.129,35	92,64	1.697.129,35	92,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.006.710,00	13.067.960,00	11.982.603,54	91,69	11.982.603,54	91,69	11.982.603,54	91,69	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	7.443.200,00	8.812.663,04	8.471.798,94	96,13	8.471.798,94	96,13	8.471.798,94	96,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.563.510,00	4.255.296,96	3.510.804,60	82,50	3.510.804,60	82,50	3.510.804,60	82,50	0,00

FONTE: SIOPS, Bahia25/02/21 08:53:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 190.099,00	0,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 2.460.803,89	2713937,37
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 2.986.393,38	2986393,38
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 101.539,00	101539,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 111.396,96	111396,96
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 461.000,00	461000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.225.366,56	1225366,56
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 126.618,00	126618,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 14.756,97	14756,97
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 7.500,00	7500,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 172.615,26	172615,26
	10422502120YM - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCA - NACIONAL	R\$ 5.600,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.203.823,96
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	447.078,93
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	291.395,98
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.942.298,87

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	485.498,44	485.498,44	485.498,44

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.462.521,43	1.462.521,43	1.462.521,43
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	22.080,21	22.080,21	22.080,21
Vigilância Epidemiológica	525.119,86	525.119,86	525.119,86
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.495.219,94	2.495.219,94	2.495.219,94

Gerado em 05/08/2022

18:20:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/08/2022

18:20:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/08/2022

18:20:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Por meio da análise dos dados apresentados é possível verificar a execução do orçamento no âmbito da saúde municipal de Crisópolis no ano de 2020.

Importante destacar que a participação da receita de impostos atingiu um percentual de 2,34%, enquanto as transferências intergovernamentais representaram 95,56% do total das receitas municipais no ano de 2020. No que concerne à participação da receita própria aplicada em saúde, conforme a determina a Lei Complementar nº 141/2012, o município de Crisópolis aplicou o percentual de 15,23% na saúde pública municipal em 2020.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/07/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria no período avaliado.

11. Análises e Considerações Gerais

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 01/2017, o Relatório Anual de Gestão é um instrumento de gestão essencial que permite a apresentação anual dos resultados alcançados do ano inferido, através da execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Estes resultados também norteiam os gestores de saúde pública, quanto aos redirecionamentos que devem aplicar no Plano de Saúde, conforme haja necessidade.

O presente Relatório Anual de 2020 do município de Crisópolis/BA, foi construído pela Secretaria de Saúde Municipal (gestão 2021-2025) e buscou expressar o resultado dos trabalhos das equipes de saúde, com o apoio da Prefeitura Municipal.

É importante salientar que as ações e os serviços de saúde desenvolvidos pelo município de Crisópolis/BA estão em consonância com a Constituição Federal do nosso país e com os princípios e diretrizes que norteiam o Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante disso, o presente relatório foi construído pelos gestores de saúde do município de Crisópolis/BA, mas vale ressaltar que os resultados alcançados estão somados ao esforço coletivo de toda equipe atrelada à Secretaria de Saúde Municipal e bem como das demais unidades de saúde públicas da cidade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É necessário que os resultados esperados na execução da PAS e os objetivos do SUS sejam colocados como prioridade no momento de executar as ações e serviços do município de Crisópolis/BA.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a qual infere sobre a articulação entre as três esferas de gestão, a descentralização dos serviços públicos de saúde é de responsabilidade de todos os entes federativos do Brasil: municípios, Estados, Distrito Federal e União.

Diante disso, observou-se que permanecer executando os instrumentos de gestão é essencial para garantir a articulação desses entes e por conseguinte, atingir também o desenvolvimento de propostas de melhorias pautados na realidade dos indicadores de saúde, levando em consideração suas peculiaridades regionais.

Destarte, é primordial que haja a continuidade no compromisso de cumprimento das metas pactuadas e melhoria dos indicadores de saúde, definidas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, na Programação Anual e na Pactuação Interfederativa, com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e integrar os serviços de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 8.080/90, sempre unindo esforços entre os entes federativos envolvidos.

JOSEANE DE SOUSA SILVA
Secretário(a) de Saúde
CRISÓPOLIS/BA, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CRISÓPOLIS/BA, 05 de Agosto de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis